

# 760 BOVINOS E 106 CAVALOS FIGURARÃO NA MOSTRA DE JUNHO

Ultimam-se no Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, os preparativos da XIII.ª Exposição-Feira de Gado Leiteiro. Cavalos Mangalarga, Campolina, Crioula, Jumentos, Ovinos, Caprinos e Aves que será realizada no Parque Fernando Costa (Água Branca) nesta Capital, de 5 a 15 de junho próximo. Essa promoção da pasta da Produção em colaboração com as associações de criadores, desperta desusado interesse nos meios criatórios tanto de São Paulo como de vários outros Estados. É que estão inscritos cerca de 1.100 animais, dos quais 760 bovinos e 106 cavalos.

Após dois anos de interdição pelas autoridades sanitárias do Ministério da Agricultura, devido ao surto de anemia perniciosa, voltam às exposições da Água Branca os equinos sendo 88 da raça Mangalarga, 7 da raça Mangalarga Marchador e 11 da raça Crioula, todos pertencentes a criadores tradicionais.

## Empresários alemães com o governador

O governador Abreu Sodré recebeu ante-ontem, no Palácio dos Bandeirantes, os empresários alemães Friedrich Karl Flick, presidente da organização industrial e financeira Friedrich Flick K. G.; Guinter Paefgen, diretor da mesma organização; e F. K. Binder, diretor da Dalmier Benz. Os visitantes estavam acompanhados do sr. Werner Jessen, diretor da Mercedes Benz do Brasil.

Durante a conversa, de 30 minutos, os empresários relataram o programa de investimentos que suas firmas projetam aplicar no mercado brasileiro, e o governador, entre outras considerações, falou da participação da indústria alemã na construção do complexo de Urubupungá e no quadro geral do parque fabril de São Paulo.

Participaram da audiência o sr. José Henrique Turner, chefe da Casa Civil, e o sr. Mauro Lobo, assessor de projetos industriais da Secretaria do Planejamento. Este acompanhou os empresários alemães, logo depois, no helicóptero oficial, quando os visitantes sobrevoaram a região do ABC, o parque manufatureiro paulista, a Cidade Universitária, o CEASA etc. O voo foi realizado a convite do Governador Abreu Sodré.

Dos 760 bovinos inscritos, o maior contingente é de animais da raça Holandesa Preta e Branca que são em número de 408, sendo 71 machos e 337 fêmeas. Da raça Holandesa Vermelha e Branca são 122 — 34 machos e 88 fêmeas. Os demais são da raça Schwyz, 43; Jersey, 67; Gir Leiteiro, 66; Dinamarquesa, 5; Sindi, 15; Zebu Mocho, 10; Pitangueiras, 12; e bufalos, 12. Esse grande contingente de bovinos representa os plantéis mais categorizados de São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Guanabara, Rio de Janeiro, Goiás, e Santa Catarina, figurando entre eles animais importados dos Estados Unidos, Canadá, Dinamarca, Holanda, Inglaterra, Argentina, Uruguai e Chile.

Para o julgamento dos bovinos da raça Holandesa, virá a São Paulo, especialmente convidado pela Comissão Organizadora, um especialista da Argentina.

Os ovinos, são em número de 100, dos quais cerca de 50 procedentes do Rio Grande do Sul, figurando entre eles animais das raças Corriedale, Moxotó e Merino. Os caprinos são também de várias raças, dentre elas Branca Alemã, Parda e Toggenbourg. As aves são também em número aproximado de 100.

### PROGRAMA

É o seguinte o programa da Exposição: Dias 5 e 6 — Entrada dos animais no recinto da Água Branca, identificação e distribuição pelos pavilhões. Dias 7 e 8 — Período da Manhã: concurso de julgamento; à tarde, espetáculos de rodeio. Dias 9, 10 e 11 — Julgamento das Diversas raças. Dias 12 e 13 — visitação pública e negócios. Dia 14 — Desfile dos animais premiados, com início às 15 horas. Em seguida, entrega de prêmios aos expositores cujos animais obtiverem as melhores classificações. Dia 15 — Espetáculos de rodeio com equipes especializadas e outras atrações públicas.

Dos prêmios a serem conferidos aos expositores, destacam-se as 5 medalhas de ouro de oferta do Governo do Estado de São Paulo, taças, troféus e medalhas. As medalhas são conferidas aos expositores que obtiverem o maior número de pontos com animais das raças Holandesa Preta e Branca, Holandesa Vermelha e Branca, Schwyz, Jersey e outras raças leiteiras.

Vários bancos manterão agências no recinto para financiamentos amplos e rápidos aos interessados em adquirir reprodutores.

## Governador recebeu Missão Francesa

O governador Abreu Sodré recebeu ontem, às 11 horas, no Palácio dos Bandeirantes, missão de intelectuais e militares franceses, chefiados pelo general De Guillebon, diretor do Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional, da França. Estava presente também o cônsul-geral francês, sr. Gabriel Rosaz.

O governador Abreu Sodré, depois de uma conversa informal em francês, agradeceu a visita e destacou a amizade que une o Brasil e a França. A missão já esteve no Peru, Brasília, Rio de Janeiro, visita vários pontos de São Paulo. O Instituto de Altos Estudos, segundo explicou seu diretor, tem como objetivo a preparação de funcionários de alto grau, gerais e oficiais superiores das três Armas e personalidades particularmente qualificadas no campo econômico ou social.

## GOVERNADOR

(Conclusão da 1.ª página)

mento da rede de esgotos sanitários do município; Barretos — abertura de concorrência para a construção de passagem superior sobre a via Anhanguera na rodovia Barretos-Batatais; Avaré — construção, em convênio, de "camping" local no valor de NCr\$ 50.000,00; Gália — cessão de luminárias e Lins — criação de uma classe no Grupo Escolar da Fazenda São Domingos e 2 classes no Grupo Escolar da Fazenda Juvenina.

## C. A. Paulistano enaltece gesto do governador

O Club Atlético Paulistano, em ofício assinado pelo seu presidente, sr. Luiz Fernando do Amaral, congratula-se com o governador Abreu Sodré por ter concedido uma pensão ao veterano futebolista Arthur Friendreich. «Esse nobre gesto — assinala o ofício — nos tocou profundamente, pois Friendreich defendeu as nossas cores até o final de sua brilhante e inigualável carreira de futebolista».

Expressa o documento «a gratidão de todos os associados do C.A. Paulistano especialmente dos antigos atletas do Club que tiveram a ventura de com Friendreich partilhar das mesmas glórias esportivas».

# IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

— 000 —

Diretor: Wandyck Freitas  
Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

— 000 —

### Telefones

|                                    |         |                                     |         |
|------------------------------------|---------|-------------------------------------|---------|
| Diretoria . . . . .                | 36-2539 | Impressão e Manutenção . . . . .    | 36-6184 |
| Gerência . . . . .                 | 36-2752 | Material . . . . .                  | 36-2587 |
| Contadoria . . . . .               | 36-2764 | Assinaturas e Arquivo . . . . .     | 36-2724 |
| Expediente . . . . .               | 36-7931 | Oficina do Jornal . . . . .         | 36-2552 |
| Seção do Pessoal . . . . .         | 36-6183 | Serviço de Artes Gráficas . . . . . | 34-2985 |
| Redação . . . . .                  | 34-5810 | Oficinas . . . . .                  | 36-7396 |
| Revisão . . . . .                  | 36-2598 |                                     |         |
| Tesouraria e Publicações . . . . . | 36-2684 |                                     |         |

### Venda avulsa

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| NÚMERO DO DIA . . . . .   | NCr\$ 0,15 |
| NÚMERO ATRASADO . . . . . | NCr\$ 0,20 |

### Assinaturas

|   |             |
|---|-------------|
| DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO |             |
| DIÁRIO DE INEDITORIAIS                  |             |
| ANUAL . . . . .                         | NCr\$ 25,00 |
| SEMESTRAL . . . . .                     | NCr\$ 12,50 |

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia mediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNALS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNALS.

RUA DA GLÓRIA N. 346

## Prêmio Científico ao Dr. Zerbini

O governador Abreu Sodré entregará dia 27 próximo, às 18,30 horas, durante solenidade a ser realizada no Palácio dos Bandeirantes, o prêmio científico conferido ao professor Euryclides de Jesus Zerbini pela União Cultural Brasil-Líbano. O prêmio, distribuído anualmente por essa entidade a cientista que tenha realiza-

do trabalho relevante em benefício da cultura nacional, é no valor de NCr\$ 10 mil. A solenidade estarão presentes, além de outras personalidades, os srs. Farid Habib, embaixador do Líbano, Joseph Naffah, cônsul-geral do Líbano e Emilio Mattar, presidente da União Cultural Brasil-Líbano em São Paulo.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 51.859, DE 22 DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre abertura de crédito especial no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para o fim que especifica

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo crédito especial até o valor de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros novos (NCr\$ 4.500.000,00), destinado à subscrição de ações no aumento de capital social da "A IPESP — Seguros Gerais S.A.", sendo que a quantia de NCr\$ 1.992.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros novos) será coberta com a conferência do imóvel previsto no Decreto-lei n. 54, de 2 de maio de 1969.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos oriundos do "superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1968.

Artigo 2.º — A despesa referente ao crédito especial aberto pelo artigo anterior, observará, segundo as categorias econômicas e funções estatuídas pela Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguinte classificação:

- 4.0.0.0 Despesas de Capital
- 4.2.0.0 Inversões Financeiras
- 4.2.2.0 — 89 Participação em constituição ou aumento de capital de empresa ou entidades comerciais e financeiras.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de maio de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 22 de maio de 1969.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 51.860, DE 22 DE MAIO DE 1969

Complementa a regulamentação de que trata o Decreto n. 35.492, de 15 de setembro de 1959, alterado pelo de n. 44.529-A, de 17 de fevereiro de 1965, para o fim de estabelecer normas para a construção e exploração de Centros de Abastecimento e Serviços, ao longo da Rodovia Presidente Castello Branco e de outras Auto Estradas que vierem a ser construídas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que se encontram praticamente concluídas as obras da Rodovia Presidente Castello Branco;

Considerando que as características técnicas dessa rodovia e outras Auto Estradas que venham a ser construídas, exigem regulamentação própria para a implantação de estabelecimentos comerciais às suas margens,

### Decreta:

Artigo 1.º — A Rodovia Presidente Castello Branco e outras que vierem a ser construídas com características semelhantes, serão complementadas com a implantação, ao longo de seus traçados, de Centros de Abastecimento e Serviços, constituídos de postos de pequenos reparos mecânicos, lavagem e lubrificação de veículos automotores, abastecimento de combustíveis, motéis, restaurantes e anexos, cuja construção e exploração comercial obedecerão ao disposto neste decreto.

Artigo 2.º — Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo autorizado a adquirir, por desapropriação, áreas de terra com o mínimo de 50.000 m<sup>2</sup>, contíguas às Estradas, guardada a distância de 50 (cinquenta) quilômetros entre uma e outra, no mesmo sentido direcional, com tolerância de até 10 (dez) quilômetros, para mais ou para menos.

§ 1.º — A localização das áreas deverá levar em consideração as condições técnicas e paisagísticas do local, além de outras estabelecidas pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

§ 2.º — Poderão, excepcionalmente, deixar de atender a êsses requisitos, os Centros de Abastecimento e Serviços que se localizarem em locais turísticos, assim considerados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, desde que obedecidas as condições técnicas.

Artigo 3.º — A construção dos Centros de Abastecimento e Serviços será executada de acordo com projeto fornecido pelo Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem realizará concorrência de qualificação para a construção e exploração comercial dos Centros de Abastecimento e Serviços, cujas normas do funcionamento serão fixadas em Edital.

§ 1.º — Observadas as disposições deste decreto e independentemente da exigência a que alude este artigo, poderá o DER, ovidos os órgãos técnicos, autorizar a cessão, à PETROBRAS, de áreas de terreno adquiridas para a implantação dos Centros de Abastecimento e Serviços.

Artigo 5.º — Ao vencedor da concorrência o Departamento de Estradas de Rodagem, cederá, em comodato, pelo prazo de 30 (trinta) anos a área adquirida de conformidade com o artigo 2.º.

§ 1.º — Vencido o prazo de comodato, todas as benfeitorias e instalações construídas ou implantadas na área cedida, bem como equipamentos, móveis e utensílios, incorporam-se, de pleno direito ao patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem, independentemente de qualquer indenização.

§ 2.º — O comodato se regerá pelos termos do Contrato celebrado.

Artigo 6.º — Após a incorporação dos Centros de Abastecimento